



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 265/2017**

De 25 de julho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo DrA Ana Paola Fernandes..

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 07 ( sete ) dias de afastamento para a servidora ELIANA GODOY JACOBI , lotado na secretaria de Assistência Social a contar de 20 de julho de 2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 27 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 de julho de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diretora de Administração

